



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Direção Geral

Coordenação de Administração e Planejamento
Contratos
 Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
 31997347688 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE

Órgão/Entidade Concedente		CNPJ
Prefeitura Municipal de Ipatinga		19.876.424/0001-42
Endereço		
Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro		
Cidade: Ipatinga	U.F. : MG	C.E.P.: 35.160-011
DDD/Telefone:		Esfera Administrativa
(31) 3829-8000		Municipal
Nome do Responsável		C.P.F.
Eva Sônia Rodrigues Silva		031.568.436-44
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função
M 2637277/ SSP	Secretária de Educação	Ordenadora de despesa
E-mail		Telefone
expediente.sme@edu.ipatinga.mg.gov.br		(31) 3829-8044

2 - DADOS CADASTRAIS PROPONENTE / CONVENENTE

Órgão/Entidade Proponente	CNPJ
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais IFMG - <i>Campus</i> Avançado Ipatinga	10.626.896/0001-72

Endereço Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis.		
Cidade Belo Horizonte	U.F. MG	C.E.P. 30.575-180
DDD/Telefone (31) 2513-5291		Esfera Administrativa Federal
Nome do Responsável Kléber Gonçalves Glória		C.P.F. 551.507.726-15
C.I./Órgão Expedidor MG-3.698.675/SSP-MG	Cargo Professor	Função Reitor
E-mail gabinete@ifmg.edu.br		Telefone (31) 2513-5291

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Convênio entre IFMG - <i>Campus</i> Avançado Ipatinga e Prefeitura Municipal de Ipatinga	Vigência: 1º dia útil a partir da publicação do DOU até 31/03/2020.
Justificativa da Proposição: Este convênio justifica-se pelo interesse mútuo das partes em ofertar atividades que promovam a execução de projetos educativos da rede pública municipal, como oficinas da educação integral; formação complementar de parcela de seus alunos matriculados no 9º (nono) ano do ensino fundamental, além da formação continuada de docentes da rede, contribuindo assim para desenvolvimento educacional dos participantes, sendo estes os objetivos das duas instituições parceiras. Além disso, a transferência de recursos financeiros para custeio é fundamental para o desenvolvimento das atividades básicas de funcionamento do campus do IFMG em Ipatinga.	
Descrição Completa do Objeto O objeto deste convênio será a utilização do espaço físico do IFMG pela Prefeitura Municipal de Ipatinga por estudantes e docentes da rede municipal e, em contra partida, o auxílio financeiro da Prefeitura	

ao IFMG visando o pleno funcionamento do *Campus* do IFMG em Ipatinga e demais ações de interesse comum.

O IFMG promoverá um curso preparatório, denominado Pré-IFMG que acontecerá no *Campus* IFMG Ipatinga, a ser ministrado para 120 estudantes do 9º (nono) ano da rede pública municipal de Ipatinga que queiram ingressar na Instituição através do Exame de Seleção do IFMG. O Pré - IFMG terá uma carga horária prevista de 200 horas e será ministrado pelos professores do IFMG de acordo com a carga horária contratada de cada professor. As disciplinas a serem ministradas no Pré-IFMG serão: Língua Portuguesa (Profa. Alessandra Mara Vieira), Matemática (Prof. João Trajano da Silva Neto), História (Profa. Taciana Almeida Garrido de Resende), Geografia (Elder Pereira Beltrame) e Ciências da Natureza (Profa. Isabela Araújo Fioravante e Prof. Ronaldo Guimarães).

O IFMG auxiliará no processo de capacitação dos docentes da secretaria municipal de Ipatinga por meio da concessão do espaço físico do *Campus* (salas de aula e auditório) para que Prefeitura ministre palestras e cursos de capacitação para os seus servidores.

Descrição da capacidade técnica e gerencial do proponente

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG foi criado pela Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008 juntamente com outros 37 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Tal lei estabeleceu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pela qual os institutos estão conectados e vinculados ao Ministério da Educação. Embora participante de uma rede, o IFMG possui como prerrogativas desde sua criação a autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática como também científica. Trata-se de uma instituição voltada para a educação profissional e técnica tanto básica quanto superior através de uma estrutura multicampi e pluricurricular.

Em seus 10 anos de existência, o IFMG está presente em quatro mesorregiões e em nove microrregiões mineiras, atende a 16.726 estudantes e possui uma equipe de 927 docentes efetivos e 882 técnicos administrativos.

Fazem parte do IFMG 18 *campi*: Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ibirité, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e São João Evangelista, além dos campi avançados de Arcos, Conselheiro Lafaiete, Ipatinga, Piumhi, Itabirito e Ponte Nova.

São disponibilizados mais de 70 cursos, divididos entre as modalidades de Formação Inicial e Continuada (FIC), Ensino Técnico (integrado ao Ensino Médio, concomitante, subsequente e Educação de Jovens e Adultos), Ensino Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia), Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*. Hoje, o IFMG possui aproximadamente 10 mil alunos matriculados nas unidades distribuídas em Minas Gerais (fonte: Simec).

O *Campus* Avançado Ipatinga, proponente deste Plano de Trabalho, é uma unidade do IFMG especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e para isso busca articulação com os setores produtivos e a sociedade, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, com o intuito de obter o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

FONTE: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DDI) DO IFMG, OUTUBRO DE 2018

Descrição das metas a serem atingidas

- Promover projetos educativos da rede pública municipal através da realização de oficinas para a educação integral;

- Ministar curso preparatório para exames de seleção para 120 alunos do 9º (nono) ano do ensino fundamental;
- Contribuir para a formação continuada de docentes da rede pública municipal de Ipatinga por meio da concessão do espaço físico do *Campus* (salas de aula e auditório);

Definição das etapas de execução

Primeira etapa:

Reuniões para definição dos cursos ofertado

Elaboração dos projetos dos cursos

Programação das atividades desenvolvidas;

Segunda etapa:

Curso preparatório para o Pré-IFMG a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Ipatinga;

Auxílio financeiro da Prefeitura ao IFMG visando o pleno funcionamento do campus do IFMG;

Terceira etapa:

Organização de reuniões com os profissionais da equipe pedagógica e gestora do projeto para elaboração do Relatório de Avaliação Final das atividades desenvolvidas;

Fechamento da documentação do projeto: diários das turmas e planos de aula;

Emissão de certificados de conclusão dos cursos ministrados;

Monitoramento do desempenho dos alunos do Pré-IFMG no processo seletivo do IFMG;

Realização da prestação de contas de todos os recursos utilizados durante o convênio.

Obrigações dos partícipes:

1) Concedente

- disponibilizar 1 (uma) auxiliar de serviços gerais por turno para limpeza dos banheiros, salas de aula e demais espaços internos;
- disponibilizar 1 (um) assistente de educação básica para cuidar dos alunos nos intervalos;
- disponibilizar 1 (um) vigilante de 12 (doze) horas/diária para auxiliar no controle dos alunos e vigilância do Campus;
- promover a manutenção da área externa do prédio acima mencionado, com o corte e poda de árvores e gramado;
- auxiliar na divulgação nas escolas públicas de Ipatinga, através de mídias espontâneas, das atividades relacionadas ao *campus* Ipatinga do IFMG observando os Manuais de Comunicação para uso da marca do IFMG disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifmg.edu.br/portal/comunicacao/manuais-e-padrees>;
- fornecer apoio para realizar pequenos reparos de manutenção na estrutura do campus avançado IFMG - Ipatinga;

- cabe ao município toda e qualquer responsabilidade sobre os alunos, ainda que assistidos nas dependências do IFMG;
- cabe ao município reparar todo e qualquer dano causado ao patrimônio público pelos alunos da rede municipal nas dependências do IFMG.

2) Conveniente

- disponibilizar seis salas de aula, com capacidade para 40 alunos cada, por turno: matutino e vespertino;
- ministrar curso preparatório para exames de seleção para 120 alunos do 9º (nono) ano do ensino fundamental;
- Contribuir para a formação continuada de docentes da rede pública municipal de Ipatinga por meio da concessão do espaço físico do *Campus* (salas de aula e auditório);
- Elaborar o Projeto Político Pedagógico do Curso, bem como das demais atividades do processo educacional, visando à melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG;
- Realizar o acompanhamento pedagógico dos cursos.

Titularidade dos bens remanescentes (se houver)

Serão de propriedade do IFMG.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Valor (R\$)	Duração	
	Fase			Início	Término
I	1	Reuniões para definição dos cursos ofertados	-	Publicação do DOU	1º mês
	2	Elaboração dos projetos dos cursos	-	Publicação do DOU	1º mês
	3	Programação das atividades desenvolvidas;	-	Publicação do DOU	1º mês
II	1	Curso preparatório para o Pré-IFMG a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Ipatinga	-	2º mês	2º mês
	2	Auxílio financeiro da Prefeitura ao IFMG visando o	R\$	Janeiro	Março

		pleno funcionamento do campus do IFMG	130.000,00	2020	2020
III	1	Organização de reuniões com os profissionais da equipe pedagógica e gestora do projeto para elaboração do Relatório de Avaliação Final das atividades desenvolvidas;	-	Janeiro 2020	Fevereiro 2020
	2	Fechamento da documentação do projeto: diários das turmas e planos de aula;	-	Janeiro 2020	Fevereiro 2020
	3	Emissão de certificados de conclusão dos cursos ministrados;	-	Janeiro 2020	Fevereiro 2020
	4	Monitoramento do desempenho dos alunos do Pré-IFMG no processo seletivo do IFMG;	-	Janeiro 2020	Fevereiro 2020
	5	Realização da prestação de contas de todos os recursos utilizados durante o convênio	-	Janeiro 2020	Fevereiro 2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor a ser desembolsado pelo Concedente
GRU	Repasse financeiro ao IFMG através de GRU para ser utilizado no pagamento do Contrato de terceirizados do <i>Campus</i> IFMG Ipatinga.	R\$ 130.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 130.000,00		
<p>*O envio por parte do município de 1 (uma) auxiliar de serviços gerais por turno e de 1 (um) vigilante de 12 (doze) horas/diária não são suficientes para o desenvolvimento das atividades básicas de funcionamento do campus do IFMG em Ipatinga, assim é necessário a complementação destes e de outros postos de trabalho pelo IFMG, tais como: Vigia nas outras 12 (doze) horas/diária, porteiro para controle do acesso ao campus, auxiliar de limpeza para salas administrativas do campus, zeladoria para manutenção geral da unidade e motorista para realização das ações de transporte frequentes com a sede do IFMG em Belo Horizonte e com as demais 17 unidades.</p>		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês
II	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Repasse será realizado em até 15 (quinze) dias úteis do início da vigência deste convênio	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Repasse será realizado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente do repasse anterior.	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Repasse será realizado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente do repasse anterior.
Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)			



Documento assinado eletronicamente por **EVA SÔNIA RODRIGUES SILVA, Representante legal da empresa**, em 14/01/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 22/01/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 23/01/2020, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0487149** e o código CRC **1EA47792**.